

Boletim de Serviço
nº 969, de 23 de dezembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 969, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL.....	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 56, de 22 de dezembro de 2020.....	4
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 47, de 16 de dezembro de 2020.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1612, de 23 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 1614, de 23 de dezembro de 2020	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 1613, de 23 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 1615, de 23 de dezembro de 2020	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1616, de 23 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 1617, de 23 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1618, de 23 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1624, de 23 de dezembro de 2020	9

CORREGEDORIA-GERAL

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 56, de 22 de dezembro de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 46, de 23 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 948, de 23 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 23477.010295/2020-83, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 2 (10965810), de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 47, de 16 de dezembro de 2020

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de atualizar os documentos de referência para os processos regulatórios assistenciais, internos à Ebserh;

Considerando a necessidade de criar uma Política Interna de Regulação, que delimite melhor os papéis e responsabilidades nas ações de Regulação Assistencial e Contratualização; e

Considerando os termos do Processo - SEI nº 23477.011117/2020-70; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de proposta de Política Interna de Regulação.

Art. 2º Constituem-se objetivos específicos do GT:

- I. Revisar o documento "Diretrizes do Modelo de Regulação Assistencial";
- II. Revisar o documento "Fascículo de Estruturação dos Setores de Regulação e Avaliação em Saúde ;
- III. Elaborar documento com proposta de Política Interna de Regulação;

IV. Preparar consulta pública para contribuições aos produtos elaborados no âmbito do GT.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes membros:

- I. Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro - SRA/CGC/DEPAS (Coordenador do Grupo);
- II. Elen Oliveira Pernin - SRA/CGC/DEPAS;
- III. Fernanda Barreto Meneses Pessoa Lima - SRA/CGC/DEPAS;
- IV. Fábio Landim Campos - SCH/CGAH/DEPAS;
- V. Diana Grazielle dos Santos - SCH/CGAH/DEPAS;
- VI. Ailana dos Santos Lira - SCH/CGAH/DEPAS;
- VII. Luiz Antônio Pereira - SRAS/GAS/HC-UFG;
- VIII. Bruno Bertoncello - SPES/GAS/HC-UFG;
- IX. Nídia Lícia Sodré Pinheiro - SRAS/GAS/HU-UFMA;
- X. Rafael da Silva de Oliveira - URA/SRAS/GAS/HU-UFMA;
- XI. Josete Maria Stefanello Baratto - SERAS/GAS/HUSM-UFSM;
- XII. Helder Ferreira de Souza - SERAS/GAS/HUSM-UFSM.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Coordenador titular, o GT será coordenado por Elen Oliveira Pernin.

Art. 4º O GT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º As atividades do GT serão realizadas por meio de videoconferência.

Art. 6º O SRA/CGC/DEPAS realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo e executivo aos trabalhos do GT.

Art. 7º O GT terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 8º Por ser considerado de relevância pública, o trabalho realizado no âmbito do GT não será remunerado.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1612, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE PAULO COELHO JUNIOR, CPF nº 751.658.212-34, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde BFS, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 1614, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO BARBOSA COELHO, CPF nº 058.132.438-28, para exercer o cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, da rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1613, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar JULIANA DE BRITO SEIXAS NEVES, matrícula Siape nº 2113050, do cargo de Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 1615, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar MAGDA NATAL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2650156, do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, junto ao Setor de Avaliação e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1616, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000418-18.2019.5.19.0001, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de ANA CARLA SANTOS HILARIO, matrícula Siape nº 3057463, Técnico em Enfermagem, da filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), para a filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal); e MARIA ESMERALDA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2225200, Técnico em Enfermagem, da filial HUPAA-Ufal, para a filial HU-UFS, autorizada por meio

da Portaria nº 693, de 21 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 607, de 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 1617, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000791-48.2019.5.13.0023, 4ª Vara do Trabalho - Campina Grande - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de ANA CAROLINA POLICARPO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 3121341, Enfermeira, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e MARCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula Siape nº 3059647, Enfermeira, do HUAC-UFCG para o HUJB-UFCG, autorizada por meio da Portaria nº 1237, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 1618, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000677-38.2020.5.13.0003, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de SUENIA TIMOTHEO FIGUEIREDO LEAL, matrícula Siape nº 1015318, Médica - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 1624, de 23 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, por interesse da empresa para realização de atividades temporárias, de ALINE SILVA SANTOS SENA, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape nº 3127152, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2020.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze